SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1349 – 16 de Novembro de 2022.

D E C R E T O
Nº 8699/2022
"Dispõe sobre prorrogação da Intervenção e do Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião e dá outras providências."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2063/2010,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica prorrogada a Intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único - Fica mantido, como Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, o senhor Carlos Eduardo Antunes Craveiro.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião, 14 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8700/2022.
"Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo com o que dispõe nos artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2713/2020 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e dá outras providências",

Considerando a revogação da Lei Municipal nº 1842/2007 e 2400/2016 e Alteração da Lei nº 2512/2017, em seus Artigos 22, 23, 25 e Lei 2682/2019 em seu Artigo 4º que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e o Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e Decreto nº 8512/2022 que "Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e dá outras providências",

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2713/2020, de 02 de setembro de 2021, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de São Sebastião:

I – Pelo Poder Público:

a. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:**
Titular: Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2713/2020.
Suplente: Jaqueline Batista de Oliveira Sousa – que exercerá a Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.

b. **Secretaria de Obras:**
Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo
Suplente: Fernanda Barroso Rocha

c. **Secretaria de Urbanismo:**
Titular: Leandro Fernandes da Silva
Suplente: Fabricio Santos Lopes

d. **Secretaria de Meio Ambiente:**
Titular: Flavio Fernandes de Queiroz
Suplente: Vilson Costa Junior

e. **Secretaria de Assuntos Jurídicos:**
Titular: Roberta Costa
Suplente: Thais Valerio Martins de Andrade

f. **Secretaria de Governo:**
Titular: Angelo Itavo Neto
Suplente: Luiz Fernando Fernandes Figueira

II – Pela Sociedade Civil:

a. **Associação de Bairros:**
Representante da Costa Sul Tq. Tq. Pequeno:
Titular – Rodrigo Pereira
Suplente – Soane de Souza Lopes

Representante da Costa Sul Maresias:
Titular – Andre Vitorio Teston
Suplente – Moises de Jesus Almeida Rocha

Representante da Costa Norte:
Titular – Marcio Henrique Zaffani
Suplente – Aguardando indicação

b. **Representantes de associações de classe ou profissionais:**
Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular – Dr.Luiz Souza Padilla
Suplente – Dr. Rafael Fernandes de Souza

Associação Comercial e Empresarial:
Titular – Jorge Mário Tanaka de Carvalho
Suplente – Olivo Ramirez Balut

Associação dos Engenheiros:
Titular – Arquiteto Fábio César de Melo
Suplente – Arquiteta Juliana de Lima Cabreira

Art. 2º - Ficam nomeados, conforme artigo 18 da Lei Municipal nº 2713/2020, os membros titulares e suplentes da Câmara Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de São Sebastião:

I – Presidente:
Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira

II – Pelo Poder Público:
Leandro Fernandes da Silva
Roberta Costa

III – Pela Sociedade Civil:
Luiz Souza Padilla
Marcio Henrique Zaffani

Art. 3º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Regularização Fundiária o servidor Vinicius Nunes Pardo.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto, terá a duração de 02 (dois) anos a contar da última eleição.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Sebastião, 16 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8701/2022
"Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Sebastião."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal vigente,

D E C R E T A

Art.1º - Constituem membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, nos termos do Artigo 5° da Lei n°2839/2021, os seguintes representantes:

PELO PODER PÚBLICO

Secretaria da Educação
Titular – Miriely da Souza Cruz
Suplente – Teresinha Aparecida Filgueiras

Secretaria de Saúde
Titular – Carla Brasil de Oliveira
Suplente – Poliana de Andrade Santos

Secretaria de Segurança Pública
Titular – Joanice Regina de Almeida
Suplente – Fernanda Regina Oliveira

Secretaria de Esportes
Titular – Thais Lima Aguiar
Suplente – Priscila Mendes G. Lopes

Secretaria de Turismo
Titular – Heriberto Farias de Queiroz
Suplente – Claudia Lucia de Moraes Silva

Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Titular – Rodrigo Tude Santana
Suplente – Jaime Gomes Martins

Secretaria de Urbanismo
Titular – Lucyene Rosa
Suplente – Henrique Martins Alcântara

Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular – Glaucia Cristina Marques Silva
Suplente – Marcelo Faustino da Silva

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular – Thais Valério Martins de Andrade
Suplente – Lucilene Guilherme Leal

PELA SOCIEDADE CIVIL

- 4 (quatro) representantes das Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços à pessoa com deficiência:

Associação INTEGRA - Apoio e Atendimento da Criança Autista
Titular – Danubia Fernanda de Souza Morais
Suplente – Soane de Souza Lopes

Apae de São Sebastião

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Titular – Ricardo Augusto Santos dos Santos
Suplente – Viviane Migliorini de Souza

Lar Vicentino de São Sebastião
Titular – Daniella Oliveira Amaral Barros
Suplente – Hamanda Silva Sóca

Instituto São Seba Va'a
Titular – Cristina Gomes
Suplente – Eline Martins de Souza Silva

Art. 2° - Conforme Assembleia Extraordinária realizada no dia 20 de Outubro de 2022 foram eleitos por aclamação a seguinte Diretoria deste Conselho:

Presidente: Rodrigo Tude Santana
Vice-Presidente: Daniela Daltio da Cruz
1ª Secretária: Luciana Amaral Felix Silva
2ª Secretário: Joanice Almeida
1ª Tesoureira: Daniel Dias Bueno
2ª Tesoureira: Heriberto Faria de Queiroz

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da eleição dia 20 de Outubro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

JUNTA MEDICA OFICIAL – 24/11/2022

Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer para perícia com a Junta Médica Oficial no dia 24 de novembro de 2022, na sede da Unidade de Saúde Ocupacional sito à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185 - Centro - São Sebastião-SP.

Eliana Dias Ribeiro, mat. 6029-1, horário: **08:00h**
Rafael Correa de Aquino, mat. 5570-0, horário: **08:30h**
Lucília Barini Pansera Spiritus, mat. 5507-7, horário: **09:00h**
Neemias Matos Borges, mat. 3005-8, horário**: 09:30h**
Silvia Helena de Nadai, mat. 5250-7, horário: **10:00h**
Glauce Kelly Castelli, mat. 5679-0, horário: **10:30h**

Contrato Administrativo – 2022SEGOV167 – Processo nº 15.681/2022
Locadora: Ivonildes Santos De Lima.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Gilmar Furtado de Oliveira, nº 111, Loja 01, Boiçucanga, São Sebastião/SP, para instalações do Posto dos Correios da Costa Sul, em atendimento à Secretaria de Governo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 016/2022.
Valor: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).
Data: 25/10/2022.
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Denilson Santos de Lima pela locadora.

Contrato Administrativo – 2022SETUR166 – Processo nº 15.894/2022
Locadoras: Luisa De Almeida Prado Arruda Pignalosa, Julia De Almeida Prado Arruda Pignalosa E Anna Paula De Almeida Prado Arruda Pignalosa.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Expedicionários Brasileiros, n.º 08, Centro, São Sebastião/SP, para instalações da Casa das Artes, em atendimento à Secretaria de Turismo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 017/2022.
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Data: 20/10/2022.
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Luisa de Almeida Prado Arruda Pignalosa, Julia de Almeida Prado Arruda Pignalosa e Anna Paula de Almeida Prado Arruda Pignalosa pela locadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna público que no dia 29 de novembro de 2022 (29/11/2022), às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 04/22, do tipo menor global, para Prestação de serviços de transporte, mediante a locação de veículos, sem condutor e com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico – administrativas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser obtido somente no sitio da Câmara Municipal www.saosebastiao.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser esclarecidas junto à CPL da Câmara Municipal de São Sebastião, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 14:00h, sito à Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro, São Sebastião/SP – Telefone (12) 3512 8920, ou pelo email compras@camarasaosebastiao.sp.gov.br . As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolizadas e entregues até o dia e horário acima descritos, junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de São Sebastião/SP. São Sebastião, 11 de novembro de 2022. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Sebastião.

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 87/2022 - ISSQN

1. Tendo sido improfícuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2017, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 87/2022 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN:R$ 3,30

Multa:R$ 3,81

Atualização Monetária:R$ 0,54

Juros:R$ 1,77

T O T A L:R$ 9,45

2.SUJEITO PASSIVO: DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.
CCM: N/C
CNPJ: 13.649.411/0001-54

3- INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar – LC 219/2017, cometeu infração ao artigo 24 do retro citado texto legal, **ao não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de dezembeo de 2018, conforme nota fiscal recebida nº 0737.**

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):
SERRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 57.412.819/0001-83
Subitem 7.09 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 219/2017.

4- Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 37 (inciso II, alínea "b", inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 219/2017, e do artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Avenida Guarda Mór Lobo Viana, nº 335, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 09h às 16:30h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinqüenta por cento) no valor da multa.
Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 16.338/2022.

9-INSPETOR FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº 219/2017.

SÃO SEBASTIÃO, 16 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2022SEGOV163
PROCESSO N.º 15079/22
CONTRATADA: WEBNETS SOLUCOES - EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE – PLATAFORMA DE OUVIDORIA DIGITAL – EOUVE - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
PRAZO: 12 MESES
MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE 3466/22
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DATA: 16/11/2022
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO, CELSO RICARDO DE MOURA GARCIA JUNIOR PELA CONTRATADA.

Extrato do Termo de Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 185/2021 - Processo nº 3263/2021
Detentora: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Órgão Gerenciador: Município de São Sebastião
Objeto: Termo de Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços Nº 185/2021 e Autorizações de Fornecimento Nº 202/2022 E 926/2022
Pregão Presencial: 009/2021
Data: 03/11/2022
Assina: Felipe Augusto pelo Município

Extrato do Termo Aditivo nº 02 – 2020SESAU109 – Processo n.º 715.786/2020
Contratada: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original e reajuste de valores através do Índice de inflação IPCA
Pregão Presencial: 055/2020
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 82.279,46 (Oitenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
Data: 20/10/2022
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rogerio Prenholato pela contratada.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo – 2022SEDUC171
Processo N.º 12.305/2022
Carta Convite N.º 007/2022
Contratada: Kaigan Engenharia e Serviços Eireli EPP
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de coberturas e muro de contenção na EMEI Chapeuzinho Vermelho, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria da Educação
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses
Prazo de Vigência do Contrato: 06 (seis) meses
Valor: R$ 313.203,45 (Trezentos e treze mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos)
Assinatura em 09 de novembro de 2022
Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Isabela Galvez pela Contratada.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – ITBI Nº. 091/2022

Tendo sido improfícuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, NOTIFICADO do INDEFERIMENTO do pedido referente a emissão de Certidão de Reconhecimento de Não Incidência do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI em Integralização de Capital.

SUJEITO PASSIVO: **LUPAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ: 44.682.105/0001-43
IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3134.134.1164.0286.0000

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a interposição de Recurso Administrativo, junto a Divisão de Inspetoria Fiscal, na Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº. 335, Centro, São Sebastião-SP.

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.188/2022**.**
2. INSPETOR FISCAL DE RENDAS: JULIO CESAR PEREIRA SANTOS – RE 6966-3.
3. O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estabelecido, implicará no arquivamento do processo administrativo.
4. SÃO SEBASTIÃO, 16 de novembro de 2022.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº: 2022FSPSS27; 2022FSPSS28; 2022FSPSS29; 2022FSPSS30; 2022FSPSS31 E 2022FSPSS32
Pregão Presencial nº: 14/2022
Processo nº: 135/2022
Data das Assinaturas: 07/11/2022
PUBLICADO NO DOEM EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 1348, PÁG. 04.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação dos Contratos nº: 2022FSPSS27; 2022FSPSS28; 2022FSPSS29; 2022FSPSS30; 2022FSPSS31 E 2022FSPSS32 referente ao processo acima descrito, publicado em 11 de novembro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, tendo como alteração o Objeto e a inclusão dos CNPJ.

Do Objeto:

ONDE SE LÊ:

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇAO PREDIAL PARA UTILIZAÇAO EM PEQUENOS REPAROS E CONSERVAÇAO DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO"

LEIA-SE:

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES/ ODONTOLÓGICOS PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARAGUÁ E DEMAIS UNIDADES QUE NECESSITAM"**

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br